



DECRETO N° 023/2026, 23 de junho de 2026.

Dispõe sobre o feriado municipal
em decorrência do Padroeiro de
Lagoa do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado Feriado Municipal no dia 24 de junho, São João Batista, Padroeiro do Município de Lagoa do Tocantins - TO

Art. 2° - Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal